

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 282/2018 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 282/2018

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2018號法律《設立市政署》第十四條第二款及第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 14.º e do artigo 15.º da Lei n.º 9/2018 (Criação do Instituto para os Assuntos Municipais), o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士擔任市政署市政諮詢委員會成員，自二零一九年一月一日起為期兩年：

1. São nomeados membros do Conselho Consultivo para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, pelo período de dois anos a contar de 1 de Janeiro de 2019:

(一) 司徒民義；(二) 陳家良；(三) 陳溥森；(四) 張嘉敏；(五) 趙蘭瑛；(六) 鍾國榮；(七) 何凱玲；(八) 何敬麟；(九) 何觀倫；(十) 邢榮發；(十一) 辜文達；(十二) 林宇滔；(十三) 李良汪；(十四) 李兆祖；(十五) 李煥江；(十六) 梁頌衍；(十七) 梁鴻細；(十八) 羅錦焜；(十九) 馬志興；(二十) 莫子銘；(二十一) 盧偉樂；(二十二) 柯清煌；(二十三) 余健楚；(二十四) 黃淑筠；(二十五) 胡景光。

1) António José Dias Azedo; 2) Chan Ka Leong; 3) Chan Pou Sam; 4) Cheong Ka Man; 5) Chio Lan Ieng; 6) Chong Coc Veng; 7) Ho Hoi Leng Cristina; 8) Ho Kevin King Lun; 9) Ho Kun Lon; 10) Ieng Weng Fat; 11) Ku Man Tat; 12) Lam U Tou; 13) Lei Leong Wong; 14) Lei Sio Chou; 15) Lei Wun Kong; 16) Leong Chong In; 17) Leong Hong Sai; 18) Lo Kam Kuan; 19) Ma Chi Heng; 20) Mok Chi Meng; 21) Bruno Miguel dos Santos Nunes; 22) O Cheng Wong; 23) U Kin Cho; 24) Wong Sok Kuan; 25) Wu Keng Kuong.

二、市政諮詢委員會應於二零一九年一月一日召開會議，以便按第9/2018號法律第十四條第三款的規定產生主席及副主席。

2. O Conselho Consultivo para os Assuntos Municipais deve se reunir em 1 de Janeiro de 2019 para eleger o seu presidente e o vice-presidente, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 14.º da Lei n.º 9/2018.

三、廢止第461/2017號行政長官批示。

3. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 461/2017.

四、本批示自二零一九年一月一日起生效。

4. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2019.

二零一八年十二月十四日

14 de Dezembro de 2018.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 283/2018 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 283/2018

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第25/2018號行政法規《市政署的組織及運作》第七十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 75.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2018 (Organização e funcionamento do Instituto para os Assuntos Municipais), o Chefe do Executivo manda:

一、委任以下人員擔任市政署財政及財產監察委員會成員，自二零一九年一月一日起為期兩年：

1. São nomeados os seguintes membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Patrimonial do Instituto para os Assuntos Municipais, pelo período de dois anos a contar de 1 de Janeiro de 2019:

(一) 容永恩，並由其擔任主席；

1) Iong Weng Ian, que exerce o cargo de presidente;

(二) 委員梁金泉；

2) Leong Kam Chun, vogal;

(三) 委員羅鵲萍，其為財政局的代表。

3) Lo Cheok Peng, vogal, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças.

二、財政及財產監察委員會成員獲發的每月報酬如下：

2. Aos membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Patrimonial são devidas as seguintes remunerações mensais:

(一) 主席：\$5,500.00 (澳門幣伍仟伍佰元整)；

1) Presidente: \$ 5 500,00 (cinco mil e quinhentas patacas);

(二) 委員：\$4,500.00 (澳門幣肆仟伍佰元整)。

三、廢止第397/2017號行政長官批示。

四、本批示自二零一九年一月一日起生效。

二零一八年十二月十四日

行政長官 崔世安

第 284/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2018號法律《設立市政署》第九條第一款、第二款及第十條第一款的規定，作出本批示。

一、委任戴祖義為市政署市政管理委員會主席，自二零一九年一月一日起生效，為期兩年。

二、以附件形式公佈委任的依據、被委任人的學歷和專業簡歷。

二零一八年十二月十四日

行政長官 崔世安

附件

委任戴祖義擔任市政署市政管理委員會主席一職的理由如下：

——職位出缺；

——戴祖義的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任市政署市政管理委員會主席。

學歷：

——澳門理工學院體育及運動學士。

專業簡歷：

——1984年 進入公職；

——1996年至1997年 澳門體育總署助理；

——1997年至1998年 澳門體育總署體育設備處處長；

——1998年至2000年 澳門體育總署體育發展處處長；

2) Vogais: \$ 4 500,00 (quatro mil e quinhentas patacas).

3. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 397/2017.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2019.

14 de Dezembro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 284/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 9/2018 (Criação do Instituto para os Assuntos Municipais), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado José Maria da Fonseca Tavares para exercer o cargo de presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Janeiro de 2019.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

14 de Dezembro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de José Maria da Fonseca Tavares para exercer o cargo de presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais para o Instituto dos Assuntos Municipais:

— Vacatura do cargo;

— José Maria da Fonseca Tavares possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Currículo académico:

— Licenciado em Educação Física e Desporto pelo Instituto Politécnico de Macau.

Currículo profissional:

— Em 1984 Início de funções na Administração Pública;

— De 1996 a 1997 Adjunto do Instituto dos Desportos de Macau;

— De 1997 a 1998 Chefe da Divisão do Equipamento Desportivo do Instituto dos Desportos de Macau;

— De 1998 a 2000 Chefe da Divisão de Desenvolvimento Desportivo do Instituto dos Desportos de Macau;